



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 4082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGWMZNBQTDCCQJEZODK0OU

Portarias



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

*Concede Licença Remunerada para
Desempenho de Mandato Classista em
Diretoria Sindical e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que é assegurado ao servidor o direito à licença sem prejuízo da sua remuneração para o desempenho de mandato de dirigente em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, na forma do artigo 168, da Lei Municipal 101, de 28 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO que a licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez;

CONSIDERANDO a eleição sindical do Sindicato dos Professores de Luís Eduardo Magalhães - SINPROLEM, para o pleito 2023/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista a servidora pública municipal **SIRLENE PARANAGUÁ DA SILVA**, professora, matrícula 3578, eleita para o cargo de Diretora Vice-Presidente, junto à diretoria executiva do Sindicato dos Professores de Luís Eduardo Magalhães - SINPROLEM, a partir da sua publicação e enquanto durar o mandato que está exercendo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de fevereiro de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PORTARIA Nº 215, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

*Concede Licença Remunerada para
Desempenho de Mandato Classista em
Diretoria Sindical e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que é assegurado ao servidor o direito à licença sem prejuízo da sua remuneração para o desempenho de mandato de dirigente em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, na forma do artigo 168, da Lei Municipal 101, de 28 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO que a licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez;

CONSIDERANDO a eleição sindical do Sindicato dos Professores de Luís Eduardo Magalhães - SINPROLEM, para o pleito 2023/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista a servidora pública municipal **MARIA LUCINETE CARDOSO**, professora, matrícula 987, eleita para o cargo de Diretora Secretária Geral, junto à diretoria executiva do Sindicato dos Professores de Luís Eduardo Magalhães - SINPROLEM, a partir da sua publicação e enquanto durar o mandato que está exercendo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de fevereiro de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011